

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76**

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“ARAGAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA”**, com sede à Rua Planalto, 523 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: **ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS .

PARÁGRAFO ÚNICO- EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE(MATRIZ), SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DE:

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

A vista as modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960- 000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA” e expressão de fantasia “ARAGÃO & ARAGÃO” e tem sede e domicílio na Rua Planalto, 523 – Centro, CEP 77960-000 na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

S Ó C I O (a)	%	Nº QUOTAS	VLR QUOTA	VLR TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	100	100.000	1,00	100.000,00
T O T A I S	100	100.000		100.000,00

§ Primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

§ Segundo – As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

PARÁGRAFO ÚNICO- EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE(MATRIZ), SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DE: COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E DEMAIS IMPRESSOS PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS."

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

Paragrafo unico - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE

O sócio **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, que, depois de assinada, será levada ao devido arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 21 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06775042418	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025 12:11 SOB Nº 20250267586.
PROTOCOLO: 250267586 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508454981. CNPJ DA SEDE: 34621146000176.
NIRE: 17200608678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTA CREDENCIAL

A empresa ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, com sede AV. PLANALTO - 522, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS/TO, por intermédio de seu representante legal, o Sr CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1249181 SSP -TO e do CPF nº 067.750.424-18, cujo o cargo e diretor, vem por meio desta, credenciar seu representante legal para a participação no PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 012/2026, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Na pessoa do Sr. Orione Higino Bezerra, brasileiro, portador da CNH nº 05244625835 SSP/TO e do CPF nº 026.498.951-10, residente e domiciliado no centro, Buriti do Tocantins - TO. Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, assinar propostas e declarações, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Augustinópolis/TO – 27 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS

Data: 27/07/2026 13:54:24-0300

Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
CPF Nº 067.750.424-18
DIRETOR

ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA - 34.621.146/0001-76
RUA PLANALTO - 523 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS/TO
- CEP: 77960-000 / (63) 98404-0088 -

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/07/2026 14:05:22 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Credencial_orione_Carrasco__assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3812f94f01ce2f0be2ce8c59c6f472cff3f5f6bc661a57cb86e3ac796eee475f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS
FILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO

CPF: ***.750.424-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 27/07/2026 13:54:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS
FILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 01/07/2026 11:48:29 BRT

Aprovado até: 01/07/2027 11:48:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.621.146/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
NOME EMPRESARIAL ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGAO & ARAGAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 523	COMPLEMENTO *****
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR
TELEFONE (63) 3456-1175		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 21:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.621.146/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2019	
NOME EMPRESARIAL ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PLANALTO		NÚMERO 523		COMPLEMENTO *****	
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR			TELEFONE (63) 3456-1175		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 21:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME COMPLETO: CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO 1ª EMISSÃO: 06/01/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/11/1986, ARARIPINA, PE

4a DATA EMISSÃO: 11/04/2024 4b VALIDADE: 03/04/2034 4c CAT: D

4d DOC. IDENTIDADE / RG EMissor / UF: 1249181 SSP-TO

4e CPF: 067.750.424-18 4f Nº PROTOCOLO: 03472112058 4g CAT HAB: AB

5 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO: CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS
ANA IGNEIS LACERDA DE ANDRADE VASCONCELOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

	09	10	11	12
9				
A			01/01/2017	
AB				
B			03/04/2024	
BI				
C				
CI				

	09	10	11	12
D				
DI				
DE				
CE				
CIE				
SE				
SEI				

12 OBSERVAÇÕES

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/07/2026, que **ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **34.621.146/0001-76**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **07/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FNPC20260708174449

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

Licitação: Pregão Presencial 012/2026

Data da Realização do Certame: 29 de Julho de 2026

Senhor(a) pregoeiro(a),

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa ARAGÃO DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, com sede AV. PLANALTO - 522, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS/TO, por intermédio de seu representante legal, o Sr CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1249181 SSP - TO e do CPF nº 067.750.424-18, cujo o cargo e diretor, DECLARA:

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA - 34.621.146/0001-76
RUA PLANALTO - 523 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS/TO
- CEP: 77960-000 / (63) 98404-0088 -



11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).

12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente



Augustinópolis/TO – 29 de Julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
CPF Nº 067.750.424-18
DIRETOR

ARAGAO DISTRIBUIDORA LTDA - 34.621.146/0001-76
RUA PLANALTO - 523 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS/TO
- CEP: 77960-000 / (63) 98404-0088 -

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		TO	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ORIONE HIGINO BEZERRA		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 457427 SSP TO	
	CPF 026.498.951-10		DATA NASCIMENTO 21/08/1991
	FILIAÇÃO PEDRO HIGINO BEZERRA ANTONIA MARIA BEZERRA		
	PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
	Nº REGISTRO 0044433625	VALIDADE 09/06/2021	HABILITAÇÃO 06/07/2011
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Orione Higino Bezerra</i>			
LOCAL ARAGUATINS, TO		DATA EMISSÃO 17/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
40647869430 T0027318326			
TOCANTINS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature